

**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

**PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>PROCESSO NÚMERO:</b>	019/2023
<b>DISPENSA NÚMERO</b>	013/2023
<b>DATA DA DISPENSA</b>	24/01/2023
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de 8 aparelhos de Ar-Condicionado para atender a necessidade da câmara de vereadores do Município de Baixa Grande-BA.
<b>DADOS DO CONTRATADO:</b>	<b>EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA</b> <b>CNPJ:03.832.659/0001-00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 24 de janeiro de 2023.

DE: DIRETOR ADMINISTRATIVO

AO: EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PREZADO SENHOR,

O Diretor Administrativo, através de seu representante, Sr. Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet, vem por meio deste solicitar, a aquisição de 8 aparelhos de Ar-Condicionado para atender a necessidade da câmara de vereadores de Baixa Grande-BA.

Atenciosamente,

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet  
Diretor Administrativo



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**

CNPJ 13.232.798/0001-49

**DESPACHO**

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Prezado (a),

Em resposta à solicitação, visto autos, **AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

1. Setor de Licitações para que adote os atos necessários para deflagração dos procedimentos adequados
2. Setor de Contabilidade, para fins de provas que existe dotação orçamentária e reserva de valores orçamentários;
3. Departamento jurídico para emissão de parecer técnico.

Atenciosamente,

  
WERLISSON OLIVEIRA SILVA  
Presidente

Baixa Grande/BA, 24 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			Nº. de Processo
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE		019/2023 Nº DA DISPENSA 013/2023
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA		Data: 24/01/2023
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: Aquisição de 8 aparelhos de Ar-Condicionado em atendimento a necessidade da câmara de vereadores do Município de Baixa Grande-BA. Em: 24/01/2023			
 VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	( )	Órgão / Unidade:	0101 – Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 3.002 – qualificação das instalações s-equipamentos, mobiliários e tecnologia da informação.
Serviços	( )	Elemento de Despesa:	44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		Fonte de recurso:	15000 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	(x)	Em: 24/01/2023	 Contabilidade
OPINION JURÍDICO	Emitimos neste momento, o parecer favorável, Aquisição de 8 aparelhos de Ar-Condicionado em atendimento a necessidade da câmara de vereadores do Município de Baixa Grande-BA, durante o exercício de 2023 em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.  SAMUEL LOBODA SILVA 24/01/2023 JURÍDICO		
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO de 8 aparelhos de Ar-Condicionado em atendimento a necessidade da câmara de vereadores do Município de Baixa Grande-BA, durante o exercício de 2023. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por <b>EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA - ME</b> inscrita no CNPJ sob nº 03.832.659/0001-00. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo nº 019/2023. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em: 24/01/2023  Werlisson Oliveira Silva presidente			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	( )	Única Entrega (x)	Outros (x)
Inexigibilidade	( )	CONTRATO ( )	Período de Vigência:

# LICITAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº. de Processo	
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE	019/2023 Nº DA DISPENSA 013/2023	
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA	Data: 24/01/2023	
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: Aquisição de 8 aparelhos de Ar-Condicionado em atendimento a necessidade da câmara de vereadores do Município de Baixa Grande-BA. Em: 24/01/2023			
_____ VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	( )	Órgão / Unidade:	0101 – Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 3.002 – qualificação das instalações e equipamentos, mobiliários e tecnologia da informação.
Serviços	( )	Elemento de Despesa:	44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		Fonte de recurso:	15000 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	(x)	Em: 24/01/2023	
	R\$ 17.567,00	_____	
Contabilidade			
PARECER JURÍDICO	Emitimos neste momento, o parecer favorável, Aquisição de 8 aparelhos de Ar-Condicionado em atendimento a necessidade da câmara de vereadores do Município de Baixa Grande-BA, durante o exercício de 2023 em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.		
JURÍDICO			
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO de 8 aparelhos de Ar-Condicionado em atendimento a necessidade da câmara de vereadores do Município de Baixa Grande-BA, durante o exercício de 2023. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ sob nº 03.832.659/0001-00. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo nº 019/2023. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
Em: 24/01/2023			
_____ Werlisson Oliveira Silva presidente			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	( )	Única Entrega (x)	Outros (x)
Inexigibilidade	( )	CONTRATO ( )	Período de Vigência:

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.086 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
 Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
 E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camaraibaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 19 de janeiro de 2023.

## PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos para aquisição durante o exercício de 2023.

ITEM	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ar condicionado 24000 BTUs	UND.	01	3.999,00	3.999,00
02	Ar condicionado 9000 BTUs	UND.	07	1.999,00	13.993,00
TOTAL GERAL					17.992,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Período de validade da proposta:
- b) Critério de Avaliação das Propostas:
- c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.
- d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.
- f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Maria Claudiane de Oliveira Rios

CNPJ nº 10.462.905/0001-37

Endereço: Rua J. J. Seabra s/n

Cidade: Itauna, 10/01/2023

Assinatura: Maria Claudiane de Oliveira Rios  
0.462.905/0001-37  
MARIA CLAUDIANE DE OLIVEIRA RIOS  
C.A.L. M. GAZDIN E  
Rua. J.J. Seabra, s/n Loja Centro  
CEP: 44.630-000 Itauna-BA



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 19 de janeiro de 2023.

## PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos para aquisição durante o exercício de 2023.

ITEM	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ar condicionado 24000 BTUs	UND.	01	3.900,00	3.900,00
02	Ar condicionado 9000 BTUs	UND.	07	2.049,00	14.343,00
TOTAL GERAL					18.243,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº

Endereço:

Cidade:  10/01/2023

Assinatura:



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 19 de janeiro de 2023.

## PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos para aquisição durante o exercício de 2023.

ITEM	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ar condicionado 24000 BTUs	UND.	01	3.549,00	3.549,00
02	Ar condicionado 9000 BTUs	UND.	07	2.050,00	14.350,00
TOTAL GERAL					17.899,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº

Endereço:

Cidade:  10/01/2023

Assinatura:





Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ - 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 19 de janeiro de 2023.

## PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos para aquisição durante o exercício de 2023.

ITEM	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ar condicionado 24000 BTUs	UND.	01	3.966,00	3.966,00
02	Ar condicionado 9000 BTUs	UND.	07	1943,00	13.601,00
TOTAL GERAL					R\$ 17.567,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

30 (trinta dias)

b) Critério de Avaliação das Propostas:

Menor Preço Total

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução

Imediato

a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA - ME

CNPJ nº 03-832-659/0001-00

Endereço: Rua Davino Lisboa N. 60

Cidade: Mairi - BA, 19/01/2023

Assinatura:

03 832 659/0001-00  
EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA-ME  
Praça JJ Seabra nº 222 - Centro  
CEP 44 630-000 Mairi-Ba



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

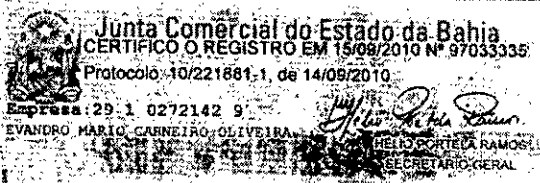
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102721429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EVANDRO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA DA GLORIA CARNEIRO OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1980	IDENTIDADE (número) 0674361105	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF(número) 978.800.355-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO COSTA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LAPINHA	CEP 44.630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 804
MUNICÍPIO MAIRI			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA J J SEABRA			NÚMERO 222 B
COMPLEMENTO LOJÁ	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 804
MUNICÍPIO MAIRI	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4759899 Atividade secundária 4752100 4751201 4753900 9521500 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS DOMESTICOS. XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03832659000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Evandro Mario Carneiro Oliveira</i>			
DATA DA ASSINATURA 06/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Evandro Mario Carneiro Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Elenildes Nunes Oliveira Part. nº 151/04 95/09/12	AUTENTICADO 	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2012 Nº 97226802 Protocolo: 12/235590-3, de 12/09/2012 Empresa: 29102721429 EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA ME HÉLIO P. T. RAMOS SECRETÁRIO GERAL	
		AC 0397888  778347	



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102721429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EVANDRO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA DA GLORIA CARNEIRO OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1980	IDENTIDADE (número) 06743611 05	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 978.800.355-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO COSTA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LAPINHA	CEP 44.630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 804
MUNICÍPIO MAIRI			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RADIAL B			NÚMERO 126
COMPLEMENTO TERREO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRAL	CEP 42.807-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 473
MUNICÍPIO CAMAÇARI	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) evandro_mario@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4759899 Atividade secundária 4752100 4751201 4753900 9521500 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS DOMESTICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03832659000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM 3-NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Evandro Mario Carneiro Oliveira ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Evandro Mario Carneiro Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Elenildes Nunes de Oliveira</i> Port. 151/04 27/04/11	AUTENT 	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2011 Nº 97090544 Protocolo: 11/075513-8, de 28/03/2011. Evandro: 29 1 0272142 9 EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA <i>HELO PORTELA RAMOS</i> SECRETARIO-GERAL	
		AB 0701218	102443385



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29102721429</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>	
FILHO DE (pai) <b>EVANDRO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>		(mãe) <b>MARIA DA GLORIA CARNEIRO OLIVEIRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/03/1980</b>	IDENTIDADE (número) <b>06743611 05</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>
CPF (número) <b>978.800.355-91</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADURO - rua, av., etc) <b>RUA ANTONIO COSTA</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAPINHA</b>	CEP <b>44.630-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>804</b>
MUNICÍPIO <b>MAIRI</b>			UF <b>BA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b>			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA</b>			
LOGRADURO (rua, av., etc) <b>PRAÇA CEL. ALEXANDRE MOREIRA</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>LOJA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.630-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>804</b>
MUNICÍPIO <b>MAIRI</b>			UF <b>BA</b>
PAIS <b>BRASIL</b>		CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) <b>evandro_mario@hotmail.com</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>25.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE E CINCO MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal <b>4759899</b> Atividade secundária <b>4752100</b> <b>4751200</b> <b>4753900</b> <b>9521500</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOMESTICA.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>09/05/2000</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03832659000100</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-570 3-080			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Evandro Mario Carneiro Oliveira</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>27/08/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Evandro Mario Carneiro Oliveira</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Elenides Nunes de Oliveira</i> Part 151/042 <b>15/09/10</b>	AUTENTICO	 <p>Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2010 Nº 97033335 Protocolo: 10/221881-1, de 14/09/2010 Empresa: 29.1.0272142-9 EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA HELIO CORTELA RAMOS SECRETÁRIO GERAL</p>	
1946934			

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=5a5aYQq1K5us7mz5BHMdigaohave2-DF 06ac0pmpc112nhrncfng  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35734124591-WALLACE ALVES MENDES DE SOUZA

EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 978.800.355-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06743611 05, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ANTONIO COSTA, SN, CASA, LAPINHA, MAIRI, BA, CEP 44630000, BRASIL titular da empresa EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29102721429, com sede Pc J J Seabra, 222 B, Loja, Centro Mairi, BA, CEP 44630000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.832.659/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira—O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

### ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda—Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA DAVINO LISBOA, 60, LAPINHA, MAIRI, BA, CEP 44.630-000.

### DO OBJETO

Cláusula Terceira—O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas comércio varejista de artigos refrigeração e climatização, comércio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, serviços de manutenção e reparação de artigos de refrigeração e equipamentos domestico, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, informática e comunicação

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e Ventilação para uso industrial e comercial.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98012078 em 29/10/2020

Protocolo 203278470 de 09/10/2020

Nome da empresa EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA NIRE 29102721429

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 93703883319280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA

anteriormente sem operador.

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Quarta—Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

MAIRI BAHIA, 6 de outubro de 2020.



EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA



**TABELIONATO DE NOTAS**  
COM CARTÃO DE PROTEÇÃO

Reconhecido por Semelhança 0001 (Assinatura) de:  
EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA  
Empor: R\$2,61 Fil: R\$1,78 FIC: R\$0,00 Des: R\$0,07  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,00 Total: R\$5,20  
Salvador, 0316 AB-091646-9

Em Testemunho: \_\_\_\_\_ de Verdade.  
TIAGO OLIVEIRA - TABELIAO  
MAIRI - BA 26/10/2020

\*VALIDO ELETRONICAMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMISSÃO DE COPIA FÍSICA\*



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4KESu57mz5BHmDUG&chave2=BT-06aCQpJpe1H2mWncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35734124591-WALLACE ALVES MENDES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98012078 em 29/10/2020

Protocolo 203278470 de 09/10/2020

Nome da empresa EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA NIRE 29102721429

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 93703883319280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

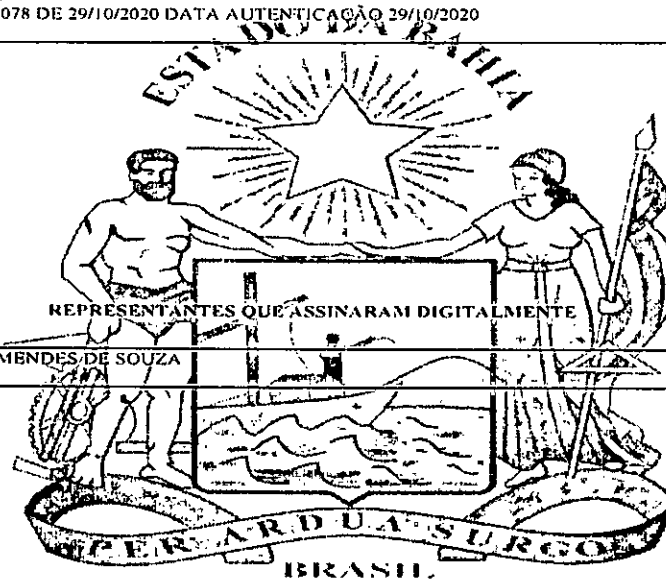


**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

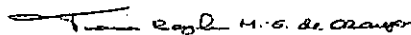
NOME DA EMPRESA	EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA
PROTOCOLO	203278470 - 09/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29102721429  
CNPJ 03.832.659/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98012078 DE 29/10/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 29/10/2020



Cpf: 35734124591 - WALLACE ALVES MENDES DE SOUZA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98012078 em 29/10/2020

Protocolo 203278470 de 09/10/2020

Nome da empresa EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA NIRE 29102721429

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 93703883319280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NAO PREENH

EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA

NOME DO TITULAR

natural de MAIRI - BA BRASILEIRA SOLTEIRO

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAR

AL

filho de EVANDRO JORGE R. DE OLIVEIRA E M<sup>RS</sup> DA GLORIA C. OLIVEIRA

FILIAÇÃO

nascido em 05.03.1980

DATA DO NASCIMENTO

profissio COMERCIANTE

CPF 01 9 7 8 8 0 0 3 5 5 9 1

NÚMERO

identidade 06743611.05

NÚMERO

SSP

0 SAO PAULO SP SOCIA

3A

residente PÇA. J J SEABRA, 222, CASA, CENTRO, 44630000, MAIRI-BA

RUA AVENIDA ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO MAIRI - BA

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeda de exercer atividade mercantil individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio

02 1

- 1. CONSTITUIÇÃO
- 2. TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU CÔRPORAÇÃO
- 3. ALTERAÇÃO DE SEDE OU CÔRPORAÇÃO
- 4. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 5. TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU CÔRPORAÇÃO
- 6. TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU CÔRPORAÇÃO
- 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU CÔRPORAÇÃO
- 8. TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU CÔRPORAÇÃO
- 9. TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU CÔRPORAÇÃO
- 10. TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU CÔRPORAÇÃO

03 EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA

A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE COMÉRCIO - NRC DA SEDE

04

05

RUA AVENIDA ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO APT. CASA

06

PÇA. J J SEABRA, 222, CASA

NOME DO BAIRRO O DISTRITO

07

CENTRO

NOME DO MUNICÍPIO

08

44630000

MAIRI

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

5.000.000

CINCO MIL REAIS

QUANTAS ATIVIDADES

10

090500

11

12

NOME DA RAZÃO ECONÔMICA

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

5 1 1 9 - 5 / 00

ASSINATURA DO TITULAR

09.05.2000

Evandro Mario Carneiro Oliveira

18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/00

SOB O NÚMERO: 29102721429

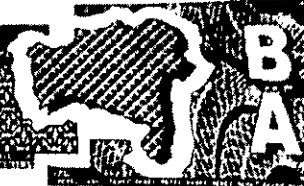
Protocolo: 000288845

Fidelis Rocco Sarro SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

674361105

SSP

BA

CPF

978.800.355-91

DATA NASCIMENTO

05/03/1980

FILIAÇÃO

EVANDRO JORGE  
 RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 MARIA DA GLORIA  
 CARNEIRO OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

00849836575

VALIDADE

08/05/2024

1ª HABILITAÇÃO

11/03/1998

OBSERVAÇÕES

Prefeitura Municipal de Mairim  
 CNPJ 14.212.872/0001-28

CONFERE com o original.  
 Data 17/05/22

Viso

LOCAL

IPIRA, BA

DATA EMISSÃO

21/05/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

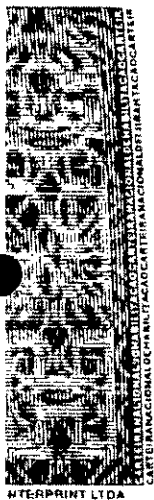
Diretor Geral  
ASSINATURA DO EMISSOR

01884176866

BA710185973

BAHIA

O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1769471230



PROIBIDO FALSIFICAR  
 1769471230



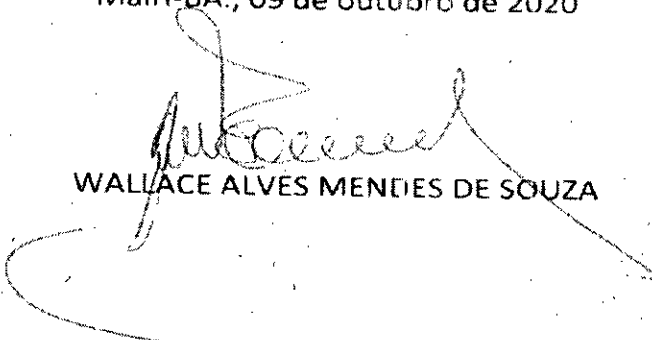
## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, WALLACE ALVES MENDES DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 16.466, expedida em 06.05.1994, inscrito no CPF 357.241.245/91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### Documentos apresentados:

- 01 – CAPA DE PROCESSO
- 01 – CONTRATO SOCIAL
- 01 – DAM DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MERCANTIL
- 01 – COMPROVANTE DE PAGAMENTO
- 01 – PROCURAÇÃO
- 01 – CARTEIRA PROFISSIONAL DO CRC-BA.

Mairi-BA., 09 de outubro de 2020

  
WALLACE ALVES MENDES DE SOUZA

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98012078 em 29/10/2020

Protocolo 203278470 de 09/10/2020

Nome da empresa EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA NIRE 29102721429

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 93703883319280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



30/10/2020



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chav01=AcA.Y0q4K8eU57mcs5HhMdgzchav02=BF 0CaCQpIpcIIImwncs4ng  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35734124591-WALLACE ALVES MENDES DE SOUZA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

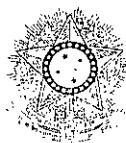
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.832.659/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/05/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FRICELL TECNOLOGIA E CLIMATIZACAO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DAVINO LISBOA</b>	NÚMERO <b>60</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>44.630-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAPINHA</b>	MUNICÍPIO <b>MAIRI</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WM_SOUZA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(74) 3632-8020</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 14:27:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.832.659/0001-00

Certidão nº: 41476763/2022

Expedição: 24/11/2022, às 09:35:01

Validade: 23/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.832.659/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICÍPIO DE MAIRI**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 30/12/2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000443/2022

Emissão: 22/11/2022

Validade: 20/02/2023

*EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA*

**CGA: 000.000.186/001-93**

**CNPJ: 03.832.659/0001-00**

**CNAE: 4759-8/99**

**RUA DAVINO LISBOA,60**

**LOJA**

**LAPINHA**

**44630-000 - MAIRI - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

*Robson Santos Navarro*  
Gerente Geral de Fisc. Tributos  
Decreto nº 010/2021

Validação Web:



0022022000044300000144850

Emissor: LAYANE

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.832.659/0001-00

**Razão Social:** EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA

**Endereço:** AV RADIAL B 126 TERREO SALA 1 / MANGUEIRAL / CAMACARI / BA /  
42807-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2022 a 24/01/2023

**Certificação Número:** 2022122604084533970472

Informação obtida em 02/01/2023 14:20:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA**  
**CNPJ: 03.832.659/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:54 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **E309.2307.229A.900F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226415546

RAZÃO SOCIAL	
EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
081.031.935	03.832.659/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**Dispensa de Licitação nº. 013/2023**  
**Instrumento Contratual nº. 0019/2023**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL  
DE BAIXA GRANDE-BA, E A EMPRESA DE  
EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador WERLISSON OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa FRICELL TECNOLOGIA E CLIMATIZAÇÃO-ME, localizada à Rua Davino Lisboa nº. 60, Bairro Lapinha, 40.630-000, MAIRI/Ba, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 03.832.659/0001-00, representada pela senhora, EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA, brasileiro, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/Ba, portadora do RG nº. 67436110-5-SSP/BA, CPF nº 978.800.355-91, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

Aquisição de 8 aparelhos de Ar-Condicionado em atendimento a necessidade da câmara de vereadores do Município de Baixa Grande-BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução**

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de Aquisição de 8 aparelhos de Ar-Condicionado, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual**

Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 17.567,00 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

**CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado em uma única vez.

**CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto / Atividade: ATIVIDADE: 3.002 – qualificação das instalações equipamentos, mobiliários e tecnologia da informação.**

**Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.**

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato terá uma Unica Entrega.

**Parágrafo Segundo** – O objeto contratual, será a Aquisição de 8 aparelhos de Ar-Condicionado em atendimento a necessidade da câmara de vereadores do Município de Baixa Grande-BA.

**Parágrafo Terceiro** – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste**

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

**CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

**CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual**

**Parágrafo Primeiro** – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

*Ulbr*

9



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro**

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 24 de janeiro de 2023.

**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA**  
**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**  
**CONTRATANTE**

**FRICELL TECNOLOGIA E CLIMATIZAÇÃO**  
**EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01

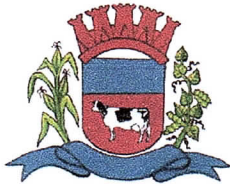
Nome:

CPF: 274 201 975 90

02

Nome: 034-429-795-01

CPF:



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**ANEXO I**

ITEM	PRODUTOS	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
01	AR-CONDICIONADO 24000 BTUs	UND	01	R\$ 3.966,00	R\$3.966,00
02	AR-CONDICIONADO 9000 BTUs	UND	07	R\$ 1943,00	R\$ 13.601,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 019/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 019/2023**

**Espécie:** Contrato nº. 019/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA-ME

**CNPJ:** nº 03.832.659/0001-00

**Objeto:** Aquisição de 8 aparelhos de Ar-Condicionado em atendimento a necessidade da câmara de vereadores do Município de Baixa Grande-BA.

**Valor:** R\$ 17.567,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e sete reais.)

**Vigência:** 31/04/2023

**Data de Assinatura:** 24/01/2023

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Evandro Mario Carneiro Oliveira-ME: **EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA.**

Baixa Grande – BA, 24 de janeiro de 2023.

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação

## EXTRATO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

### **EXTRATO DE CONTRATO nº. 019/2023** **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 019/2023**

**Espécie:** Contrato nº. 019/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA-ME

**CNPJ:** nº 03.832.659/0001-00

**Objeto:** Aquisição de 8 aparelhos de Ar-Condicionado em atendimento a necessidade da câmara de vereadores do Município de Baixa Grande-BA .

**Valor:** R\$ 17.567,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e sete reais.)

**Vigência:** 31/04/2023

**Data de Assinatura:** 24/01/2023

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Evandro Mario Carneiro Oliveira-ME: **EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA.**

Baixa Grande – BA, 24 de janeiro de 2023.

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
E-mail: [baixagrande.legislativo@gmail.com](mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com) – Site: [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>